



PREFEITURA MUNICIPAL SÃO JOSÉ DA VARGINHA ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 729, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2018.

Abertura de Crédito Adicional Especial, e, dá outras providências.

A Câmara Municipal de São José da Varginha, por seus representantes legais, aprova a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional, do tipo Especial, ao Orçamento do Exercício de 2018, no valor de até R\$ 2.300.000,00 (dois milhões e trezentos mil reais), destinado às obras de construção e implantação de Unidade de Pró-Infância, Creche Bairro do Rosário, no Município de São José da Varginha, distribuídos na seguinte dotação:

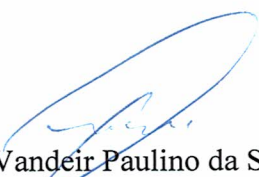
02.07.10.12.365.0063.1212–4.4.90.51.00 – Obras e Instalações no valor de R\$ 2.300.000,00 (dois milhões e trezentos mil reais).

Parágrafo Único - Fica o Poder Executivo autorizado a incluir, no decreto de abertura do mencionado crédito especial, as fontes de recursos necessárias ao cumprimento da alteração orçamentária autorizada no caput deste artigo, em atendimento às normas legais vigentes.

Art. 2º. Para fazer face à abertura do crédito adicional especial autorizado no artigo primeiro desta Lei, fica autorizada a utilização do excesso de arrecadação decorrente da transferência voluntária da União Federal e/ou anulação parcial ou total de dotações orçamentárias no montante de até R\$ 2.300.000,00 (dois milhões e trezentos mil reais), como fonte de recursos compensatórios, na forma da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São José da Varginha/MG, 16 de fevereiro de 2018.


Vandeir Paulino da Silva
Prefeito Municipal